

# FACULDADE DE DIREITO UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS



ANO LETIVO  
2018/2019

2.º Semestre

## Inscrição em unidades curriculares isoladas

Artigo 46.º -A do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto

Regulamento n.º 540/2015

A FDUNL faculta a quaisquer interessados a inscrição nas unidades curriculares que ministra, estejam ou não inscritos num qualquer curso de ensino superior. Os atuais alunos da FDUNL deverão consultar informação respeitante à inscrição em unidades curriculares de outros ciclos. O presente concurso destina-se apenas a interessados externos à FDUNL.

As unidades curriculares em que os admitidos se inscrevam em regime sujeito a avaliação, nelas obtendo aprovação, são objeto de certificação, sendo posteriormente creditadas caso o seu titular tenha ou venha a adquirir o estatuto de aluno de um ciclo de estudos da FDUNL, até ao limite de 50% do total dos créditos do ciclo de estudos.

O limite máximo de inscrição é de 6 unidades curriculares por semestre, e não se recomenda que se ultrapasse os 30 ECTS, pois o remanescente não será creditado, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 45.º do Decreto Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

**Propinas e emolumentos:** A candidatura está dependente do pagamento de um emolumento no valor de 25,00€.

As propinas variam conforme o curso em que são lecionadas e são proporcionais ao valor aplicado no curso. Conforme o código em que se iniciam assim deve ser calculado o seu valor:

Disciplinas iniciadas pelo código	Valor por ects (multiplicar pelo n.º de ects que tiver a disciplina)
LL	17,81€ (75€ estudantes internacionais)
LM; MM; MS e MDE	41,67€
MA; MDMF e MG	66,67€
DD e DDS	60,00€

No decurso da candidatura são geradas as referências multibanco para o pagamento da taxa de candidatura que deve ser paga até 30 de janeiro.

As candidaturas que não tenham a taxa de candidatura paga e validada no sistema serão liminarmente indeferidas.

**Vagas:**

Disciplinas	Limite de vagas
Disciplinas LL – Disciplinas de Licenciatura	10 vagas em cada disciplina
Disciplinas MFA – Mestrado em Direito e Forense e Arbitragem	10 vagas em cada disciplina
Disciplinas MG – Mestrado em Direito e Gestão	10 vagas em cada disciplina
Disciplinas MDEM – Mestrado em Direito e Economia do Mar	10 vagas em cada disciplina
Disciplinas MDS – Mestrado em Direito e Segurança	10 vagas em cada disciplina
Disciplinas MDMF – Mestrado em Direito e Mercados Financeiros	10 vagas em cada disciplina
Disciplinas LM e MM – Disciplinas de mestrado	10 vagas em cada disciplina
DD e DDS	5 vagas em cada disciplina

Não são elegíveis as unidades curriculares dissertação/relatório de estágio/trabalho de projeto/SPEED/tese/trabalho extracurricular/inglês.

Se no final das matrículas de cada unidade curricular sobraem vagas nas salas, a FDUNL reserva-se o direito de admitir nelas os candidatos a unidades curriculares que não tenham ficado admitidos.

**Candidatura:** Deve ser feita online, no link disponibilizado para o efeito.

**Documentação a remeter:** digitalização de um documento de identificação.

**Seriação:** Os candidatos são seriados por ordem de entrada da candidatura no sistema, sendo dada preferência às candidaturas que entrem em primeiro lugar.

A lista de seriação é publicada online no separador das unidades curriculares isoladas e os candidatos devem fazer a matrícula espontaneamente se ficarem admitidos.

Os restantes candidatos serão chamados à matrícula, por email, pela ordem de seriação, se sobrarem vagas nas salas.

## **Prazos:**

- **Apresentação das candidaturas** ..... de **21 a 25 de janeiro;**
- **Afixação dos editais de colocação** ..... **até 30 de janeiro;**
- **Reclamação sobre as colocações** ..... **5 de fevereiro;**
- **Matrícula** ..... **1 a 5 de fevereiro.**

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Divisão Académica, Faculdade de Direito da UNL

Campus de Campolide – 1099-032 Lisboa

Telefone: 213847447/57

Email: [sacademicos@fd.unl.pt](mailto:sacademicos@fd.unl.pt)